

PORTARIA Nº 31/2008-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Nacional de Remoção;

CONSIDERANDO a informação do Núcleo de Administração Funcional;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

AGENDAR as férias remanescentes do servidor ANTÔNIO FERNANDO CHAGAS, RF 6180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o período de 27/10/08 a 05/11/08.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2008.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2008-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos internos da Seção de Distribuição do Fórum Cível;

R E S O L V E:

I - Determinar a conferência física, pelo servidor da Seção de Distribuição, das guias de encaminhamento de feitos às Varas, de modo a constatar se todos os processos movimentados estão nelas relacionados;

II - Determinar a elaboração de relatório mensal dos volumes de processos autuados, o qual deverá conter as seguintes informações:

a) número do processo;

b) quantidade de volumes;

c) nome e registro funcional do servidor que autuou o processo;

d) quantidade mensal de volumes autuados pelo Setor e por servidor.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2008.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 017/2008 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigos 462 e 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;